PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 442, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias a Sra. MARIA GABRIELA LANDIVAR FIGUEIREDO RABELO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para participar d o Encontro dos Secretários-Gerais Judiciários da Justiça do Trabalho, a ser realizado no período de 10 a 11 de novembro de 2026, na cidade de Brasília/DF.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1339309, do Processo SEI nº 000007311/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, eo adicional de deslocamento, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. MARIA GABRIELA LANDIVAR FIGUEIREDO RABELO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 1511, lotada no Gabinete da Presidência, para participar do Encontro dos Secretários-Gerais Judiciários da Justiça do Trabalho, a ser realizado na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no período de 10 a 11 de novembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Ofício Circular TST.SEGJUD Nº 10, doc. SEI nº 1339347, e autorização constante do Despacho GPRE nº 4226/2026, doc. SEI nº 1342701, integrante do Processo SEI nº 000006875/2026.

Art. 2º Adotem-se as providências necessárias à execução do pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 9 a 11 de novembro de 2026, em razão da indisponibilidade de voo compatível com o horário de início do compromisso institucional, conforme justificativa constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 15/10/2026, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1342704** e o código CRC **609CED23**.